

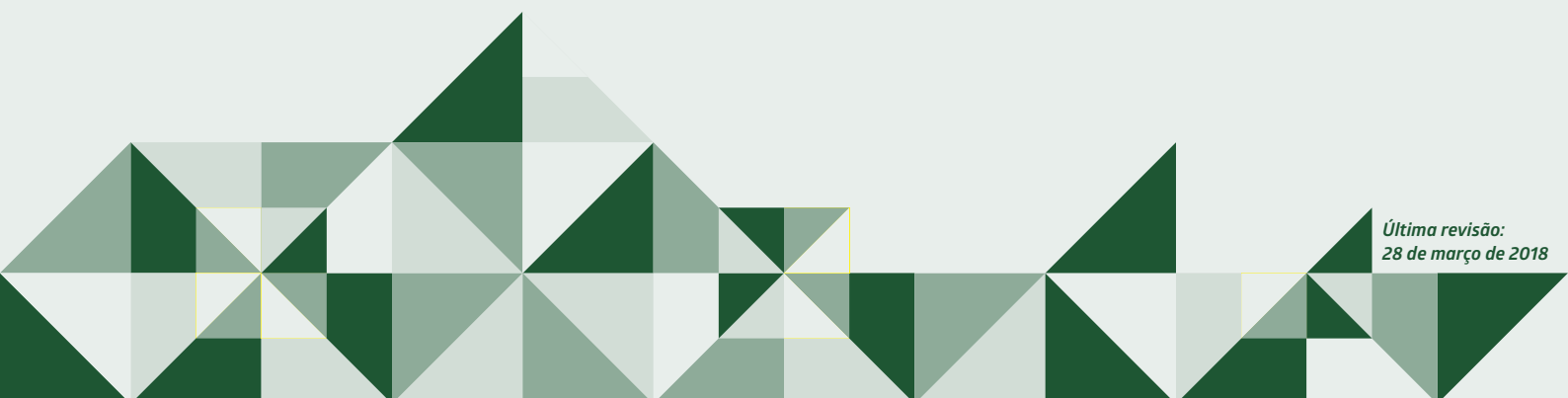
FEIRA AGRÍCOLA DO NORTE



30 Agosto a 2 Setembro  
2018

# MANUAL DE EXPOSITOR

Última revisão:  
28 de março de 2018





A **AgroSemana – Feira Agrícola do Norte** surge, em 2013, com o objetivo ambicioso do Grupo AGROS realizar um grande evento de carácter técnico-comercial, exclusivamente dirigido às Cooperativas Associadas e aos Produtores de Leite Agros.

Depois de, em 2014, abrir pela primeira vez as portas do Espaço AGROS ao público geral, a Feira Agrícola do Norte vem-se posicionando cada vez mais como uma das feiras de referência do setor agrícola nacional, tendo contado com mais de 150 expositores e superado a marca dos 60.000 visitantes em 2017.

## OBJETIVOS

- Promover e valorizar a produção de leite como atividade agrícola de referência do Norte de Portugal, criando valor às Cooperativas e aos Produtores de Leite;
- Promover o consumo de leite;
- Fomentar a aproximação de todo o Universo Cooperativo Agrícola;
- Promover a parceria e criação de valor, numa ótica de *win-win*, entre os promotores do evento e os demais *sponsors* envolvidos;
- Reforçar a AgroSemana como um evento de referência do setor agrícola;
- Aproximar o público urbano do mundo agrícola, dando-lhe a conhecer as melhores práticas do setor;
- Posicionar o Espaço AGROS como local de realização de importantes eventos.



## DADOS EDIÇÃO 2017



**4**  
Dias



**60.000**  
Visitantes



**170.000**  
Área Total da Feira



**150**  
Expositores



**12**  
Expositores de  
Máquinas



**135**  
Animais a  
Concurso



**330**  
Animais de Quinta  
e Raças  
Autóctones



**12**  
Seminários e  
Workshops



**9**  
Espetáculos

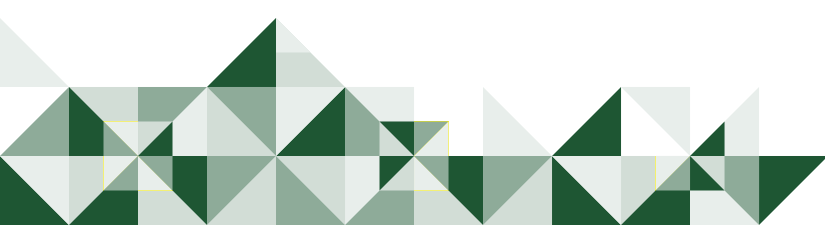
### SETORES EM EXPOSIÇÃO

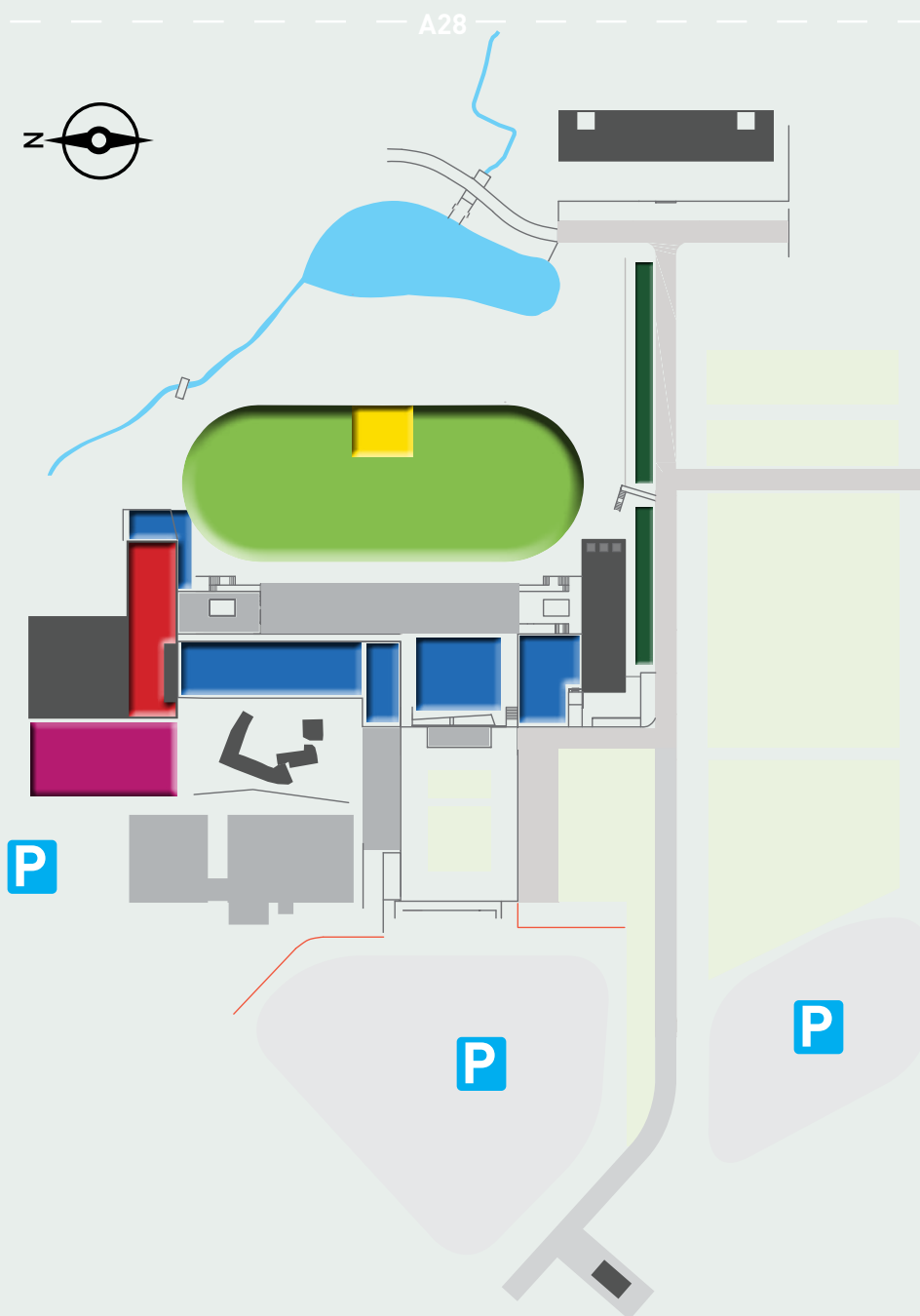
Fitofármacos e Sementes | Rações e Alimentos para Animais | Alfaias e Máquinas Agrícolas | Associações Comerciais, Industriais e Socioprofissionais | Entidades e Organismos Oficiais | Estabelecimentos de Ensino e Investigação | Equipamentos e Sistemas | Vitivinícolas, Adegas, Lagares | Lubrificantes e Combustíveis | Pneus | Viveiros e Estufas | Bancos e Companhias de Seguro | Unidades de Turismo e Lazer | Órgãos de Informação | Editores e Imprensa Especializada | Análises Laboratoriais | Jardinagem | Produtos Regionais | Outros



ESPAÇO  
**AGROS**

A AgroSemana – Feira Agrícola do Norte realiza-se no Espaço AGROS, com uma área total de feira de 170.000 m<sup>2</sup>. O Espaço AGROS prima pela biodiversidade envolvente, sendo um local privilegiado para o convívio e para o contacto com a natureza no seu estado mais puro.





## DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

30 de agosto a 2 de setembro de 2018

### HORÁRIOS DO RECINTO:

- **30 de agosto:**  
09h30 – 24h00
- **31 de agosto e 1 de setembro:**  
09h30 – 01h00
- **2 de setembro:**  
09h30 – 20h00

**NOTA:** O Expositor poderá entrar no recinto da feira uma hora e meia antes da respetiva hora de abertura ao público.

### HORÁRIOS DOS EXPOSITORES:

- **30 de agosto:**  
10h00 – 24h00
- **31 de agosto:**  
10h00 – 24h00
- **1 de setembro:**  
10h00 – 24h00
- **2 de setembro:**  
10h00 – 20h00

## ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO

A **AgroSemana** – Feira Agrícola do Norte acolhe expositores em seis espaços diferenciados:

- Praça da Alimentação
- Pavilhão de Exposições – Expositores Cooperativos e Entidades Oficiais
- Tenda – Expositores Privados
- Relvado – Escolas Agrícolas e Expositores de Equipamentos
- Relvado – Espaço Máquinas Agrícolas
- Espaço de Hortícolas e Flores



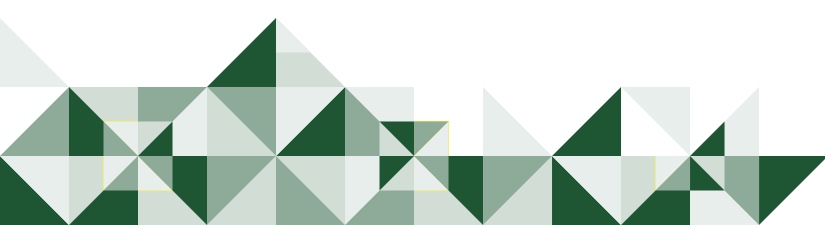
## PRAÇA DA ALIMENTAÇÃO

A Praça da Alimentação é um espaço central na AgroSemana, sendo possível saborear diversos petiscos nacionais, desde os mais tradicionais aos mais inovadores.



## TENDA – EXPOSITORES PRIVADOS

Com um constante e exponencial aumento de expositores em cada edição, a AgroSemana afirma todo o seu potencial na indústria, marcando posição como a Feira Agrícola do Norte. Este ano em área coberta.





## PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES EXPOSITORES COOPERATIVOS

A autenticidade e a qualidade marcam presença no espaço Cooperativo, dedicado aos melhores e mais genuínos produtos da Região Norte e Centro do País e às Cooperativas que os produzem.



## ESPAÇO MÁQUINAS AGRÍCOLAS E ESPAÇO RELVADO

Esta exposição, localizada no palco principal da Feira, cativa tanto o público técnico do setor, como o público geral, e abre portas para a divulgação da atividade agrícola gerando um ambiente propício a negócios profissionais, estando representadas algumas das mais conceituadas marcas do mercado.

A AgroSemana 2018 apostará mais ainda na dinamização deste espaço privilegiado com a alocação a este do futuro do setor, representado pelas escolas profissionais agrícolas, contando ainda com expositores de equipamentos agrícolas.

# Regulamento Geral da AgroSemana

## 1 – ORGANIZAÇÃO

A administração integral do certame encontra-se a cargo da AGROS – União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, U.C.R.L., a quem compete a definição dos requisitos de admissão e representação aplicáveis aos Expositores.

**Nota:** A Organização reserva-se o direito de alterar o “Manual de Expositor” sem aviso prévio, devendo o Expositor consultá-lo regularmente para validar a versão mais recente do mesmo. Todos os Expositores que já tiverem efetuado a sua inscrição na AgroSemana serão notificados via e-mail da existência da nova versão do “Manual de Expositor” e das referidas alterações.

## 2 – INSCRIÇÕES

A pré-inscrição como Expositor na AgroSemana 2018 deverá ser realizada até ao final do dia 31 de maio de 2018, através do formulário disponível para este efeito no website da AgroSemana.

A Organização reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição recebida após esta data.

Todas as pré-inscrições de Expositores encontram-se sujeitas a confirmação por escrito por parte da Organização.

A Organização reserva-se o direito de recusar qualquer inscrição se houver o entendimento de que a representação em causa não se coaduna com o âmbito e objetivos do certame ou que, por outros motivos, possa inviabilizar os critérios do enquadramento de Expositores vigentes.

### :: Condições de Pagamento

Os Expositores deverão pagar 100% do valor contratualizado após aprovação da inscrição por parte da Organização e respetiva assinatura do contrato.

O pagamento deverá ser realizado até à data limite de 30 de junho de 2018. A inscrição só será considerada válida depois de efetuada a totalidade do pagamento.

A Organização reserva-se o direito de cancelar qualquer inscrição que não tenha o correspondente pagamento regularizado nos prazos indicados.

### :: Localização do Expositor

A localização atribuída ao Expositor é da responsabilidade da organização que, para o efeito, leva em consideração os seguintes critérios:

- Enquadramento por setor de atividade;
- Área solicitada;
- Data de receção de todos os elementos de inscrição e respetiva regularização de pagamentos;
- Antiguidade e assiduidade do Expositor.

Não obstante, e dada a evolução contínua do certame, a Organização não garante a atribuição da mesma localização ao Expositor, de ano para ano.

## 3 – HORÁRIOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

**Montagens:** 27 a 29 de agosto: 09h00 – 23h00

**Limpeza Geral:** 30 de agosto: 06h00 – 09h30

**Desmontagens:** 2 de setembro: 20h00 – 24h00; 3 e 4 de setembro: 09h00 – 19h00

**Nota:** Não será permitido o início da montagem e decoração do stand ao Expositor que não tenha a sua inscrição e pagamento devidamente regularizados, assim como a entrada dos seus produtos e equipamentos no recinto do evento.



## :: Prolongamento do horário de montagem/desmontagem

Os pedidos de prolongamento dos horários de montagem/desmontagem serão analisados pontualmente, se solicitados, no mínimo, com 8 horas de antecedência do horário de fecho da Feira. A Organização decidirá de acordo com as disponibilidades, podendo este prolongamento implicar o pagamento de uma taxa adicional.

## :: Entrega de mercadorias e produtos

**Horário de descarga:** 08h00 – 09h00

**Nota:** Os Expositores são inteiramente responsáveis pela entrega de caixotes e outros volumes nos seus stands, bem como pela sua remoção.

## 4 – CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS STANDS

Todos os stands deverão estar em plenas condições de funcionamento nos horários estipulados previamente. Caso algum Expositor não cumpra este requisito, a Organização reserva-se o direito de abrir o referido Stand ao público, independentemente das condições em que este se encontre.

No dia 2 de setembro, só será permitida a entrada de viaturas no recinto da Feira, assim como a desmontagem dos stands, a partir das 20h00.

## 5 – SEGURANÇA

A segurança geral do evento estará a cargo de uma Organização Profissional de Segurança.

Os Expositores são aconselhados a subscrever um seguro que salvguarde totalmente todo o tipo de bens materiais de sua propriedade.

A segurança individual de cada stand e dos respetivos bens e mercadorias no seu interior, especialmente no final da exposição, é da inteira responsabilidade do Expositor.

A Organização declina qualquer responsabilidade, independentemente das potenciais circunstâncias, por danos, perdas, desaparecimento ou roubo de qualquer stand, produtos expostos, materiais, mercadorias ou bens pessoais, durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira.

É da responsabilidade de cada Expositor assegurar-se de que o seu stand, material de exposição e bens pessoais estejam cobertos por seguro durante todo o tempo do evento.

## 6 – LIMPEZA E GESTÃO DE RESÍDUOS

A limpeza individual de cada stand, em qualquer dos períodos (montagem, desmontagem e funcionamento da AgroSemana) é da inteira responsabilidade do Expositor.

É da responsabilidade de cada Expositor promover a separação seletiva dos seus resíduos por tipo, nomeadamente: Papel e Cartão, Vidro, Plásticos e Embalagens, Resíduos Indiferenciados e Resíduos Orgânicos. Os parques de resíduos para deposição final serão assegurados pela Organização. A deposição dos resíduos nesses parques deve também obedecer à deposição seletiva de resíduos nos ecopontos selecionados para o efeito.

## 7 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS – STAND MONTAGEM BÁSICA

**Alcatifa** – Cor a definir pela Organização.

**Frontão** – Lettering identificativo do expositor, com um máximo de 20 letras. As letras serão maiúsculas em tela plástica autocolante, com 10 cm de altura, tipo helvética em “Bold” e na cor preta.

**Nota:** É expresamente proibido o Expositor tapar ou alterar o frontão colocado pela Organização. Qualquer alteração que o Expositor pretenda efetuar deverá ser comunicada à Organização, e só poderá ser efetivada após análise e aprovação da Organização.

**Iluminação** – Cada módulo (stand) terá 1 quadro disjuntor de proteção, uma tomada monofásica de 220 V, projetores de iluminação, e está incluído o respetivo consumo de energia.

## 8 – APROVAÇÃO DE STANDS PRÓPRIOS

Todos os Expositores que pretendam montar stands próprios deverão submetê-los à aprovação da Organização. Para esse fim, os Expositores deverão entregar os seus projetos em escala mínima de 1:50 até 30 de junho de 2018, incluindo plantas, alçados, perspectiva (se possível) e memória descritiva.

### :: Limitações e normas para construção

**Área dos Stands** - A área de cada stand será marcada no chão do pavilhão / espaços exteriores pela Organização. Essa marcação deverá ser rigorosamente respeitada. A Organização reserva-se o direito de solicitar eventuais ajustamentos ao espaço contratualizado.

**Limite de Altura** - O stand não deverá exceder a altura máxima de 2,5 m. Quando for absolutamente necessário que um componente do stand ultrapasse a altura de 2,5 m, o projeto deverá ser submetido à Organização para aprovação, sem a qual não poderá ser montado.

**Projeção Horizontal** - A projeção horizontal de cada componente ou produto exposto não poderá exceder a linha demarcada do stand, exceto nos casos devidamente justificados e autorizados pela Organização.

## 9 – ESTACIONAMENTO

Gratuito e limitado.

Cada Expositor terá direito a um livre-trânsito para estacionamento em local reservado. Os lugares do Parque de Expositores apenas serão reservados até às 11h30 de cada dia (2 horas após abertura do recinto). Após esse horário não é garantido o lugar no referido parque, podendo, no entanto, estacionar em qualquer outro local do recinto destinado para o efeito, sempre limitado à capacidade do mesmo.

## 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Expositor não pode ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do espaço atribuído, mesmo que parcial, sem prévia autorização da Organização;
- b) São proibidos quaisquer sistemas de amplificação sonora nos stands sem a prévia autorização da Organização, bem como todos os ruídos incómodos que, por algum motivo, possam perturbar o bom funcionamento da AgroSemana e o bem-estar dos seus visitantes;
- c) Não é permitido a nenhum Expositor, sem expressa autorização da Organização, expor fora dos limites contratados, nem efetuar distribuição de publicidade fora da sua área afeta;
- d) É expressamente proibida a saída de latas, garrafas ou copos de vidro para o exterior dos stands dos Expositores que tenham venda de bebidas para consumo no ato da compra. Nestes casos, as bebidas deverão ser, obrigatoriamente, servidas em copos de plástico;
- e) A venda de café ao público é estritamente proibida. Esta atividade está integrada no âmbito da responsabilidade social da AgroSemana – Feira Agrícola do Norte;
- f) A venda de cerveja, água, refrigerantes, sidra e sangria é estritamente proibida. Esta atividade é de exploração exclusiva do operador contratado pela organização;
- g) A Organização pode, em qualquer altura, impedir ou mandar retirar dos stands produtos/materiais que julgue perigosos, incómodos ou incompatíveis com os objetivos e/ou âmbito da AgroSemana;
- h) A Organização reserva-se o direito de reproduzir, fotografar ou filmar stands e produtos expostos, e utilizar essas imagens para promoção e divulgação da AgroSemana;
- i) As dúvidas ou casos omissos suscitados pela aplicação do “Manual de Expositor” serão resolvidos pela Organização.

---

## CONTACTOS

### MORADA

Espaço AGROS  
Lugar de Cassapos  
4490-258, Argivai  
Póvoa de Varzim  
PORTUGAL

**TELEFONE** +351 252 241 000

**FAX** +351 252 241 009

**E-MAIL** info@agrosemana.pt

**WEBSITE** www.agrosemana.pt

